



06 MAI 2014
LIDO NA SESSÃO DO DIA
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 12 MAIO 2014 <i>Carlo Alberto Martins Macauílen</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SLRGAB/PALE	INDICAÇÃO	Nº 2284/14
AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA			

DISPONIBILIZAÇÃO DE EXPEDIENTE
Provisoriamente Em 29/05/2014
D.F. PALE - 227/2014
J.P.

Indica ao Governo do Estado, a necessidade de Viabilizar parceria com a Eletrobrás – Distribuição Rondônia – com vistas a prestar assistência técnica na área de energia elétrica aos produtores e agricultores familiares no Estado de Rondônia.

O parlamentar que a presente subscreve, com amparo regimental (Art. 188 – RI ALE), indica ao Governo do Estado a necessidade de viabilizar, parceria com a Eletrobrás – Distribuição Rondônia, com vista a prestação de assistência técnica na área de energia elétrica aos produtores e agricultores familiares, no Estado de Rondônia – quando da criação de pequenas agroindústrias; na parte que diz respeito as instalações de sub estações e instalações elétricas nessas propriedades ou associações, pois estes produtores e agricultores familiares – estão se organizando e produzindo riquezas para o Estado, isso com sua própria mão de obra familiar.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores e Senhoras Deputados (as)

A finalidade da presente indicação, é para solicitar ao Governo do Estado a necessidade de viabilizar parceria com a Eletrobrás – Distribuição Rondônia; com vista a prestar assistência técnica na área de energia elétrica, aos produtores e agricultores familiares do Estado de Rondônia. A dita parceria consiste em que a Eletrobrás – Distribuição Rondônia designe seus técnicos para realizar, implantar subestações de energia elétrica e instalações de redes, linhas e padrões de energia elétrica nas pequenas agroindústrias e associações de produtores e agricultores



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

familiares rurais. Nobres pares, os agricultores e produtores familiares são uma força de trabalho, que produz riquezas, para a mesa das famílias rondonienses. É uma mão de obra familiar, que reduz custos nas transformações da matéria prima rural em produtos de consumo. Esses produtores familiares na sua maioria, até final de 2014, receberão dos governos estadual e federal 2.750 residências rurais. O PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) MDA, com parceria com o governo estadual atenderá escolas, creches e instituições benfeicentes.

Os recursos da aplicação do crédito rural para o plano Safra, 2013/2014, é uma certeza que aplicar no campo tem retorno garantido. Vale salientar que a regularização fundiária implantada através do Governo do Estado e (MDA), que já entregou 5.000 títulos, beneficiando na sua maioria os produtores e agricultores familiares. Todas essas ações estão em implantação no atual governo, que segundo o secretário da SEAGRI – Evandro Padovani fortalecem a agricultura familiar e o agronegócio como um todo. Essa parceria, dentre outros objetivos, é o com o desenvolvimento de assistência técnica na área de energia elétrica, capacitação e organização da agricultura familiar, para efetivação de programas de agronegócios, bovinocultura leiteira, agroindústrias, cafeicultura e outros agronegócios. Por meio adequado essas ações por certo alcançarão os produtores da agricultura familiar, tanto na área urbana, distritos e demais comunidades rurais do Estado. Os produtores e agricultores familiares necessitam ter condições nas pequenas agroindústrias e associações familiares.

para aprovação desta indicação.

Ante o exposto, peço aos nobres pares, apoio



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

Plenário das Deliberações, 29 de abril de 2014.


JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual – PSDB
Líder Bloco Socialista